

PORTARIA N.º 4465/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que há 12 (doze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) promotores de justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as procuradorias de justiça, dentre estes, o titular do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de presidente em entidade de representação de classe no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que há 05 (cinco) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, em razão da convocação do respectivo titular, Dr. Hamilton Nogueira Salame, para atuar na procuradoria de justiça criminal e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta aos membros que figuram até a 30ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima citado, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedeceu ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que o Dr. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo ocupa a 30ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, sendo, o único inscrito e atendendo também aos demais requisitos para convocação ao 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para atuar no 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 12/07/2017, até enquanto perdurar a necessidade e/ou o afastamento do titular do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, em exercício,

com delegação de PGJ (Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 4466/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos pela Portaria 4252/2017-MP/PGJ, de 3/7/2017, para atuar no 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/07/2017, a designação do promotor de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 6º cargo, contida na PORTARIA N.º 2406/2017-MP/PGJ, de 26/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4467/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do promotor de justiça Daniel Henrique Queiroz de Azevedo pela Portaria 4465/2017-MP/PGJ, de 7/7/2017, para atuar no 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/07/2017, a designação do promotor de justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA N.º 2404/2017-MP/PGJ, de 26/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4468/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25767/2017, em 27/6/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/7/2017, a designação da promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Almeirim, contida na PORTARIA N.º 3985/2017-MP/PGJ, de 23/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4469/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25767/2017, em 27/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Almeirim, exclusivamente no distrito de Monte Dourado, a contar de 10/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4470/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25767/2017, em 27/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Almeirim, na sede do município, no período de 10/7 a 8/8/2017, sem prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4511/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL MOREIRA STEINBERGER para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 11/7 a 9/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4512/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 7 a 13/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4513/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26929/2017, em 5/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para officiar na análise do ofício nº 368/2017-MP/7ªPJMab, extraído da notícia de fato protocolizada sob nº 000012-940/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício